

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº2270/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 710.620,88 (setecentos e dez mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
703-3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
760-3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
809-3.1.91.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10.001.10.301.0017.2.249.		GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
861-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
10.001.10.301.0017.2.250.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
884-3.1.90.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
887-3.1.90.94.00.00	6494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
925-3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
954-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
986-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1022-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
1061-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1067-3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1155-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
1158-3.1.90.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
10.001.10.305.0019.2.251.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
1191-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00
1200-3.1.91.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1808-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73.770,88
1816-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
1846-3.3.91.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			710.620,88

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 710.620,88 (setecentos e dez mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
751-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00
752-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	

800-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
923-3.1.90.94.00.00	6494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00
926-3.1.91.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1025-3.1.90.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1154-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1831-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.770,88
Total Redução:			710.620,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossana Amelia Martins
Código Identificador:03CB80C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2024. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>